



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
CNPJ: 15.742.414/0001-63

PORTARIA CMC/ N. 033/2017

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR A  
SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legal baixa a seguinte Portaria:

Art.1º - Fica o (a) Sr (a): WALTER DA SILVA OEIRAS, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período de 24 ABRIL 2017 saída às 20:00 horas do dia 23/04 retorno às 18:00 horas do dia 24/04, a serviço do município para participar de audiências junto a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Para tais fins solicita 01 diária a R\$ 450,00.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CURRALINHO, 21 de Abril de 2017

---

VER. MANOEL TELES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara